

52°2'54.57"W

52°1'21.58"W

51°59'48.59"W

51°58'15.60"W

51°56'42.61"W

51°55'9.62"W

29°14'24.52"S

29°15'57.51"S

29°17'30.50"S


29°19'3.49"S

29°14'24.52"S

29°15'57.51"S

29°17'30.50"S

29°19'3.49"S



MAPA MUNICIPAL

<p>LIMITES</p> <ul style="list-style-type: none"> — Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal 	<p>LEGENDA</p> <p>IDENTIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Subdistrito ■ Distrito ■ Adm. Aterro ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC: Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano 	<p>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação ● Ponto de Referência
---	---	---

Localização no Estado

Articulação da rede

300 600 750 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2010

Coordenadas: Latitude: -29.27 Longitude: -51.95

Localização no planejamento: S4-22-V-D-3

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Realização: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 06/2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEODÉSIA apóia e gerencia a produção de mapas cujas informações estão atualizadas.

Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

52°2'54.57"W

52°1'21.58"W

51°59'48.59"W

51°58'15.60"W

51°56'42.61"W

51°55'9.62"W